



**Poder Legislativo de Cacique Doble**  
**ATA DA SESSÃO – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 001/2025**  
**27 DE JANEIRO DE 2025 - 19:00**

**ATA Nº. 002/2025**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 001/2025**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Sessões Armando Biavatti, reuniram-se, em Sessão Extraordinária os vereadores: Aldacir Manfron, Brida Faggion Teixeira, Claudio Paulo Fortuna, Eder Pasinato, Idalir Signorati Mioranza, Lenir Nunes, Lucimar Calgaroto e Sidnei Salette Carniel Olivoto, ausente o vereador João Paulo Pereira. A Sessão foi convocada pelo Senhor Marcio Caprini, Prefeito Municipal, para votação de projetos de leis de interesse público e administrativo, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento interno desta Casa. Havendo o quórum regimental, a presidente Lenir Nunes abriu o Expediente e de pronto solicitou que a primeira secretária, vereadora Idalir Signorati Mioranza fizesse a Leitura do Ofício do Gabinete número nº 021/2025, que encaminha os projetos de Leis do Executivo nº 001/2025 ao 008/2025. Em seguida a com a palavra a presidente, solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 001/2025**, que: *“Concede reajuste dos vencimentos através de Revisão Geral Anual e dá outras providências”*. O projeto em questão tem como objeto a correção dos vencimentos em 6,53% (seis vírgula cinquenta e três por cento) sendo 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) referente ao índice de atualização pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) e mais um aumento real de 1,70% (uma vírgula setenta por cento). Após a leitura, a presidente colocou o projeto em discussão, pedindo a palavra o vereador e Vice-presidente Claudio Paulo Fortuna. O mesmo destacou que apesar de considerar o reajuste baixo, pois o índice de inflação talvez não reflita a realidade, o prefeito havia colocado anteriormente a sessão, em reunião com os vereadores, que no momento e que dentro dos reajustes na região, orientado pela AMUNOR (Associação dos Municípios do Nordeste Riograndense), o percentual refletia a atual possibilidade do município, após suas considerações, o vereador se colocou favorável ao projeto. A presidente manteve em discussão o projeto, não havendo mais manifestações o mesmo foi posto em votação, sendo o **Projeto de Lei nº 001/2025** aprovado por unanimidade de votos. Em seguida foi solicitada a leitura do **Projeto de Lei nº 002/2025**, que: *“altera o valor mensal do Programa Municipal denominado Vale-Refeição, instituído pela Lei Municipal nº. 1.058/2010, de 06 de maio de 2010, e dá outras providências”*, o objeto deste projeto visa, portando passar para o valor de duzentos e cinquenta reais o vale-refeição. Após a leitura, a presidente colocou o projeto em discussão. Pediu a palavra o vereador Aldacir Manfron, que destacou além do reajuste, outro ponto do projeto, que possibilita o pagamento em cartão magnético, para quem sabe, verificar as possibilidades de gastar esse valor no comércio local, após as colocações o vereador devolveu a palavra à presidente, que manteve em discussão, sem mais manifestações, colocou em votação, sendo que o **Projeto de Lei 002/2025**, foi aprovado por unanimidade de votos. Continuando, foi lido o **Projeto de Lei nº 003/2025**, que *“altera disposições da Lei Municipal nº. 1433/2019 – Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério e dá outras providências”*. Foi observado durante a leitura um equívoco na redação, pois no referido Projeto estingue uma classe, sendo essa a primeira, onde havia quatro classes passa a ser três, contudo o inciso III, do §1º do art. 20 da Lei Municipal nº.

1.433, de 05 de dezembro de 2019, não iria ser modificado, permanecendo a referência de quatro classes. Percebido o erro, foi proposto uma emenda supressiva. Após a Leitura a Emenda Supressiva nº 001/2025, foi posta em discussão, o vereador Cláudio explicou que a mesma se tratava de uma correção no projeto, considerando o próprio projeto de lei, onde altera a tabela de níveis do magistério, ficando do primeiro ao terceiro nível, sendo assim, o inciso que permaneceu na preposição enviada a esta casa, perde a finalidade, pois menciona o quarto nível, que não mais fará parte do dispositivo legal alterado, ou seja, Lei Municipal nº. 1.433, de 05 de dezembro de 2019. Feita a explicação a Emenda Supressiva nº 001/2025 foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Nessa linha, foi posto em discussão o **Projeto de Lei 003/2025**. Pediu a palavra o vereador Aldacir, o mesmo ressaltou que o ajuste no piso é uma reivindicação antiga dos professores, também destacou que os vereadores tiveram uma reunião com o prefeito, antes da sessão, onde foi exposto diversos pontos inclusive sobre este projeto e ainda que o prefeito já havia conversado também com representantes dos professores sobre as alterações de piso e da tabela de classe, se colocou favorável ao projeto e devolveu a palavra. Continuando em discussão, pediu a palavra o vereador Cláudio, que se pronunciou dizendo que gostaria de complementar o que o colega Aldacir falou, que o projeto em si, nesse formato já havia sido proposto pela administração anterior, mas não teve o aceite do professores, também destacou a conversa que tiveram com o prefeito sobre a questão, com representantes dos professores e sindicato dos servidores, destacou a preocupação em discutir com os profissionais sobre essa questão e como o prefeito já havia tido tal reunião iriam aprovar o projeto, pelo menos de sua parte, em seguida devolveu a palavra. A presidente manteve em discussão o Projeto, não havendo mais manifestações, colocou em votação, o **Projeto de Lei nº 003/2025** foi aprovado, com a Emenda Supressiva, por unanimidade de votos. Na sequência foi lido o **Projeto de Lei nº 004/2025**, *“Altera o valor do Piso Salarial Profissional dos ocupantes do emprego público de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias e dá outras providências.”*, colocado em discussão, pediu a palavra a vereadora Sidnei, que falou sobre a questão de transferência de valores, que servem para pagamento do salário dos profissionais citados e por ser parte desses profissionais iria se abster da votação, em seguida devolveu a palavra. Ainda em discussão o projeto, não houve mais manifestações, a presidente então, colocou em votação, sendo o **Projeto de Lei nº 004/2025** aprovado sete votos favoráveis e uma abstenção. Seguindo a ordem regimental, foi solicitada a leitura da Emenda Modificativa ao **Projeto de Lei nº 005/2025**. A Emenda proposta, altera o artigo primeiro do respectivo projeto de lei, possibilitando que o prefeito, por meio de portaria, designe os servidores que irão poder dirigir os veículos oficiais, além dos motoristas e cargos comissionados já abrangidos pela legislação municipal. Colocada a emenda, em discussão, pediu a palavra o vereador Aldacir, que se pronunciou dizendo que o projeto original deixava em aberto para qualquer servidor poder dirigir os veículos oficiais, e o que se propões com a emenda é dar a possibilidade ao chefe do executivo fazer as designações cabíveis nos casos de necessidade. Devolvendo a palavra e mantendo em discussão, não houve mais manifestações. Colocada em votação e Emenda Modificativa nº 001/2025 foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida foi pedida a leitura do **Projeto de Lei nº 005/2025** que *“altera a Lei Municipal nº. 1.312/2017, de 23 de março de 2017, que : “Autoriza o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal, Secretários Municipais e demais cargos em comissão, em caráter excepcional, a dirigir veículo do Município e dá outras providências”*. Após a Leitura foi posto em votação, sem manifestações, em seguida posto em votação, sendo o **Projeto de Lei nº 005/2025** aprovado por unanimidade de votos. Dando prosseguimento, pediu-se a leitura do **Projeto de Lei nº 006/2025**, que: *“Autoriza o poder executivo a celebrar termo de fomento com o grupo moto clube fantasmas da trilha de cacique doble e dá outras providências”*. Colocado em discussão, pediu a palavra o vereador Claudio, que falou que acompanhou os eventos promovidos pela entidade, que eles auxiliam em diversas ações beneficentes e em pró da comunidade, também disse que a trilha promovida por eles, traz muita gente para o município, o que incentiva o comércio local, já se posicionando favorável ao projeto e devolvendo a palavra. Mantido em discussão, pediu a palavra o vereador Eder, o mesmo já se colocou favorável ao projeto,

cumprimentou os membros da entidade presentes na Câmara, e argumentou e lembrou que os trilheiros foram muito unidos e importantes na campanha de ajuda durante as enchentes do ano de 2024, em seguida devolveu a palavra. A presidente manteve em discussão, pediu a palavra a vereadora Sidnei, também se colocou favorável ao projeto, lembrou de outra ação promovida pela entidade, durante a pandemia, em que eles doaram más cascaras para as pessoas mais pobres, em seguida devolveu a palavra. Ainda em discussão, não houve mais manifestações, colocado em votação, o **Projeto de Lei nº 006/2025** foi aprovado por unanimidade de votos. Foi então pedida a leitura do **Projeto de Lei nº 007/2025**, que: “*Altera disposições do art. 6º da Lei Municipal nº. 1668/2024 e dá outras providências.*” Após a leitura a presidente colocou em discussão o projeto, não havendo manifestações, colocado em votação, o **Projeto de Lei nº 007/2025**, foi aprovado por unanimidade de votos. Continuando com a ordem do dia, foi lido o **Projeto de Lei nº 008/2025** que: “*Altera disposições do art. 25 da Lei Municipal nº. 1661/2024 e dá outras providências.*” O projeto foi posto em discussão, não havendo manifestações, colocado em votação o **Projeto de Lei nº 008/2025** foi aprovado por unanimidade de votos. Na sequência foi solicitada a leitura do **Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2025**, que: “*Concede a reajuste aos servidores do Poder Legislativo Municipal*”, após a leitura foi posto em discussão, sem manifestações, colocado em votação o **Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2025** foi aprovado por unanimidade de votos. Finalizando a ordem do dia, foi pedida a leitura do **Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2025**, que reajusta o vale refeição dos servidores do legislativo, posteriormente a presidente colocou o mesmo em discussão, pedindo a palavra o vereador Claudio, que esclareceu a respeito desses projetos, se tratando apenas de revisão dos servidores municipais do legislativo, não incluindo os vereadores. Devolvendo a palavra na sequência, mantendo em discussão, não houve mais manifestações, colocado em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos. Sem mais a se tratar na Ordem do Dia e considerando ser Sessão Extraordinária, a presidente Lenir Nunes, encaminhou a Sessão para o final, convocando os vereadores para a primeira Sessão Ordinária de 2025 marcada para o dia 11 (onze) de março de 2025, às 19h (dezenove horas) na Sala de Sessões Armando Biavatti, a data da primeira sessão ficou, portanto alterada, considerando o feriado de Carnaval, que neste ano será justamente na primeira terça-feira do mês, a presidente, por fim, apenas, fez a ressalva quanto a possibilidade de convocação para Sessão Extraordinária, a qualquer momento. Nada mais havendo a se tratar, a presidente encerrou a Sessão. Esta Ata após aprovada vai assinada pelos vereadores.